



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de
Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 9.915**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa 19, localizada no **RESIDENCIAL CENTRAL PARK QD 113 LT 01**, situado na zona suburbana desta cidade DE Luziânia - GO, no loteamento denominado **Mansões de Recreio Estrela D'Alva VIII**, composta de uma sala, uma cozinha/área de serviço, um hall, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **44,68 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,013888888; área total real de 44,68 m²; área equivalente total de 44,68 m²; área de terreno de uso exclusivo de 217,00 m²; área de terreno de uso comum de 64,763888 m²; área de terreno total de 281,763888 m² e vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e a Pista de Rolamento; pelo fundo com a área externa e Rua 65; pelo lado direito com a área externa e Rua 12 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 18. Edificada no lote 01 da quadra 113, formado pela unificação dos lotes 01A, 01B, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08A, 08B, 09A, 09B, 10A, 10B, 11A, 11B, 12A, 12B, 13A, 13B, 14A, 14B, 15A, 15B, 16A, 16B, 17A, 17B, 18A, 18B, 19A, 19B, 20A, 20B, da quadra 113, com a área de **15.950,00 m²**, tem uma das frentes para a Rua 65, com 190,00 metros; fundo ou frente posterior para a Rua 64, com 190,00 metros; lado direito para a Rua 13, com 70,00 metros; lado esquerdo para a Rua 12, com 70,00 metros e quatro chanfros de 7,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **RESIDENCIAL CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Quadra 122, Loteamento Mansões de Recreio Estrela D'Alva VIII, nesta cidade de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.070.961/0001-14. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 208.689 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/11/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=9.915 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 13/11/2015. **Protocolo**: 8.666. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Em 27/11/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=9.915 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 359.804.290, firmado em Brasília - DF, em 22/12/2015, entre Residencial Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Quadra 122, Lotes 1A e 1B, Mansões de Recreio Estrela D'Alva VII, CEP 72.822-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.070.961/0001-14, como vendedora e, **RAFAELA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, nascida em 01/09/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 3216397 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.339.271-69, residente e domiciliada na Rua 22, Lote 17, Apartamento 102, Polo de Modas, Guara II, Brasília - DF, CEP 71.070-400, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Setor Radio e TV Sul-DF, prefixo 3598-X, situada no SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco B, Loja 12, Centro Empresarial Brasília, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3152-65, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e reavaliado por R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), dos quais: R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.211,00 (dezesseis mil duzentos e onze reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) valor total do financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 01 a 10 e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 10.440. **Taxa Judiciária**: R\$ 12,64. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 19/02/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-3=9.915 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$

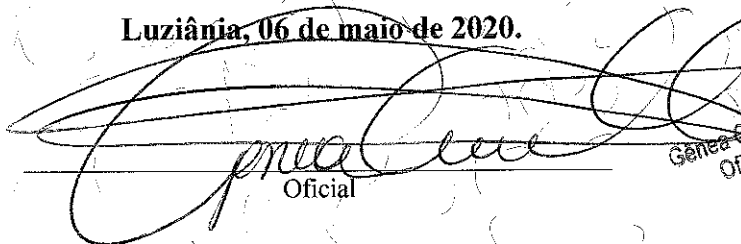
89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 505,98 (quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), vencível em 10/02/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **Protocolo:** 10.440. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. Em 19/02/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=9.915 - Luziânia-GO, 04 de maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de: 04/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.591** em 17/04/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº 7234520, devidamente recolhida em 13/03/2020, avaliado no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. A devedora fiduciante acima qualificada foi intimada, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 15,62; Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21 Fundos (40%): R\$ 151,01. ISSQN (3%): R\$ 11,33. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Emolumentos de Certidão: R\$ 45,68; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; Fundos (40%): R\$ 18,24; ISSQN (3%): R\$ 1,37. **TOTAL: R\$ 80,43.**

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 06 de maio de 2020.


Oficial

Genesia Carla Martins da Silva
Oficial Respondente
Portaria 88/2019



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812005010766110640199

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>